



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2460/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.380, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reconhece a cidade de Lanxi, província de Zhejiang, na China, como “cidade-irmã”.

PARECER 735

O presente projeto de lei, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo reconhecer a cidade de Lanxi, província de Zhejiang, na China, como “cidade-irmã”.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência e na iniciativa, configurando-se revestida de legalidade.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica, de n.º 1.350, que atesta a sua legalidade, assim como, o também favorável parecer da Diretoria Financeira, de n.º 0032/2024.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



